DECRETO Nº 9.593, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 9.398, de 26 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura – FAFC, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2025-2027, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 – vol. 3, **DECRETO:**

Art. 1º O inciso I e a alínea 'b' do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.398, de 26 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (....)

I - presidente: JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO – Secretário de Cultura
II- (...)
(...)
b) RAFAEL INÁCIO DA SILVA – Gerente de Cultura
(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de junho de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO
Secretário de Cultura

-vide verso-